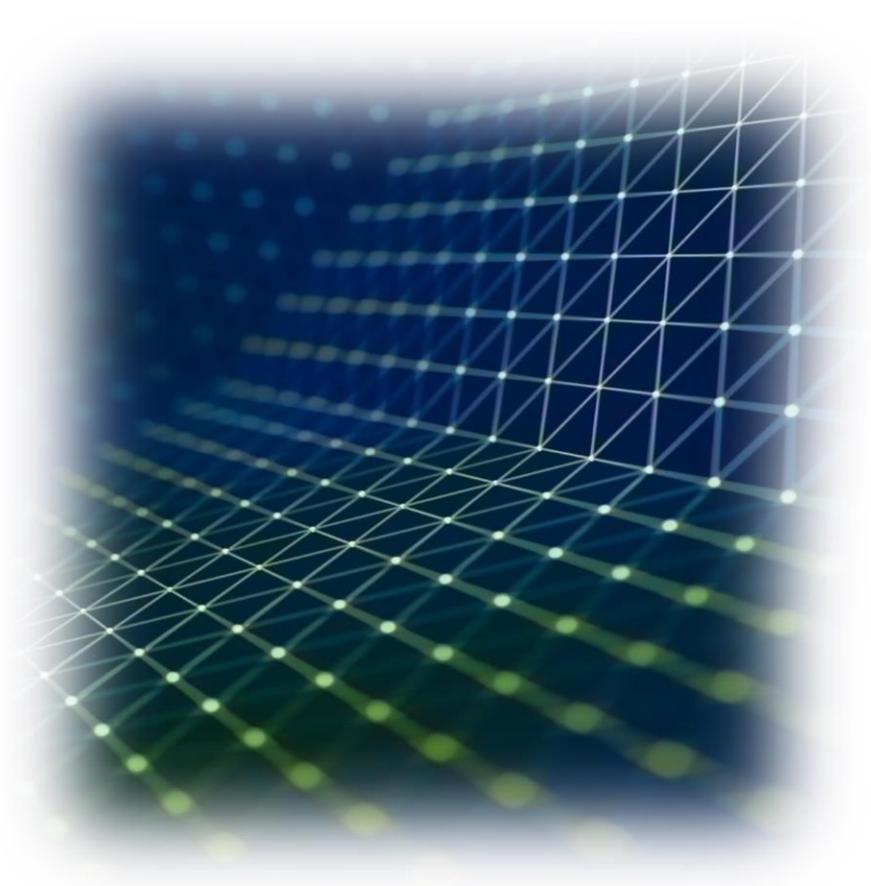


Comité de Acompanhamento

1. Informações



2. Apresentação dos Programas



CENTRO 2030

PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO

Comité de Acompanhamento

24 de março

Fátima

Visão Estratégica para a Região CENTRO 2030

A região propõe-se enfrentar e responder a múltiplos **CONSTRANGIMENTOS** e **DESAFIOS** estruturais.

CONSTRANGIMENTOS

- Declínio demográfico
- Défice crónico de **qualificações**
- Condições organizacionais, de recursos e de conhecimento penalizadoras de **inovação**
- Carências em infraestruturas e serviços avançados de suporte à **internacionalização e competitividade**
- **Incongruências de governação multinível**

- Promoção de qualificações e competências
- Conversão das dinâmicas de I&D e inovação em competitividade, rendimento e **emprego sustentável, sendo ainda indutoras de equilíbrio territorial**
- Progressão nas cadeias de valor induzida pela RIS3
- Atração de iniciativas, jovens e investimento aos territórios **interiores e promoção de sistemas produtivos sustentáveis**
- Criação de respostas para novos problemas sociais e organização da rede territorial de suporte à prestação de Serviços de Interesse Geral
- **Ação para a emergência climática e valorização da economia circular**

DESAFIOS

REVISITAÇÃO DA RIS 3

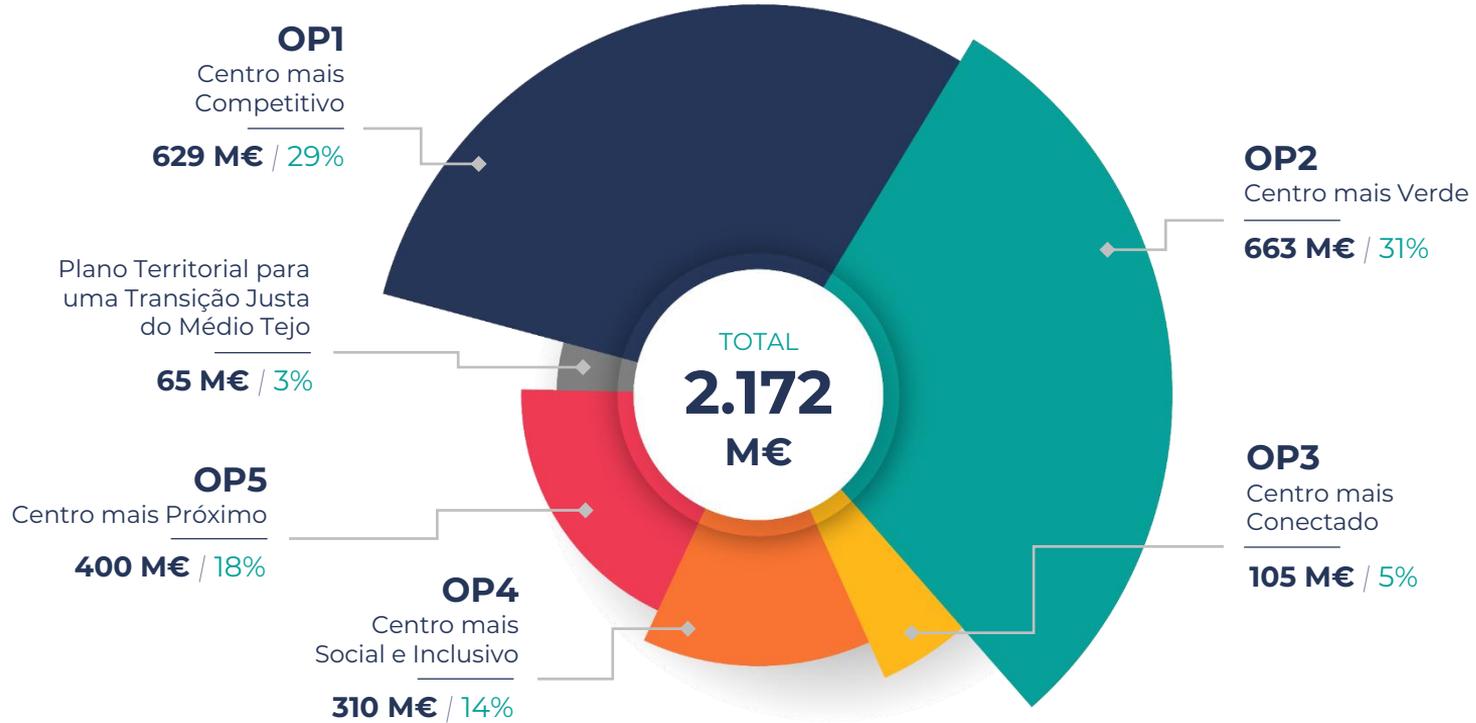
PROCESSO MUITO PARTICIPADO E (APROPRIADO) PELAS PARTES INTERESSADAS:

400 reuniões; 130 entidades envolvidas; 160 contributos escritos.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DISTRIBUIÇÃO POR OBJECTIVO DE POLÍTICA

2



CENTRO MAIS
COMPETITIVO
629M€

O OPI apoia os investimentos na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

Sistemas de incentivos às empresas; sistemas de incentivos de base territorial e infraestruturas de acolhimento empresarial

Atividades de I&D&I e transferência de tecnologia para as empresas

Digitalização dos serviços da Administração Pública local

Processos de descoberta empreendedora nos diferentes domínios da RIS3 e dinamização de ecossistemas de inovação

Instalação de rede de banda larga em espaços de baixa densidade populacional ou do interior

BENEFICIÁRIOS: Empresas, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico, Associações Empresariais e Municípios | CIM

CENTRO MAIS VERDE

663M€

O OP2 apoia os investimentos na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas.

Apoia igualmente o Ciclo Urbano de Água, a gestão de resíduos e a mobilidade urbana sustentável.

Eficiência energética na Administração Pública regional e local

Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável

Meios materiais para a proteção civil e gestão de recursos hídricos

Ciclo urbano da água (sistemas em alta e em baixa)

Gestão de resíduos (subinvestimentos em alta e em baixa)

Apoios à economia circular (empresas)

Passivos ambientais

Mobilidade urbana sustentável

BENEFICIÁRIOS: Municípios, CIM, serviços municipalizados de proteção civil, entidades gestoras de sistemas abastecimento de água e de gestão de resíduos, associações humanitárias de bombeiros, empresas.

CENTRO MAIS **CONECTADO**

105M€

**O OP3 apoia investimentos na ferrovia,
nas seguintes linhas:**

Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha –
Louriçal, da **Linha do Oeste**

Requalificação e eletrificação da **Linha do Vouga**

BENEFICIÁRIOS: Infraestruturas de Portugal, IP

CENTRO MAIS
SOCIAL E INCLUSIVO
310M€

O OP4 apoia a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde (hospitais), o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social.

Ensino Superior (infraestruturas e equipamentos)

Hospitais (infraestruturas e equipamentos)

Promoção turística regional e Cultura

Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ)

Apoio a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e a cursos superiores de curta duração

Projetos inovadores de carácter social

Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo

BENEFICIÁRIOS: Municípios, CIM, hospitais, Universidades e Institutos Politécnicos, entidades públicas e privadas que atuam nas áreas do turismo, património e cultura, micro empresas e PME, entidades da economia social, pessoas desempregadas que pretendam criar o seu próprio emprego.

CENTRO MAIS
PRÓXIMO
400M€

O OP5 apoia a implementação das estratégias de desenvolvimento a nível local e sub-regional, promotoras de coesão social e territorial, centradas no desenvolvimento urbano sustentável e nas necessidades das pessoas, respondendo aos desafios próprios dos territórios, como os económicos, de mobilidade, sociais e ambientais.

INSTRUMENTOS TERRITORIAIS

OE 5.1

- ITI CIM (a contratualizar com as CIM)
- ITI Redes Urbanas (nível supra NUTS III e/ou NUTS II)

OE 5.2

- Intervenção Integrada de Base Territorial da região do OVT
- Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior
- PROVERE
- Parcerias para a Coesão não urbanas

FUNDO PARA UMA **TRANSIÇÃO JUSTA**

65M€

O Plano para uma Transição Justa do Médio Tejo apresenta um conjunto de medidas reativas que procuram mitigar os **efeitos do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego**, apoiando a dinamização e diversificação económica e os trabalhadores afetados pelo encerramento.

Tipologias de apoio:

- Requalificação e formação dos trabalhadores e apoios à procura/criação do próprio emprego;
- Apoio ao investimento produtivo das empresas e projetos de empreendedorismo de base local;
- Apoio à investigação industrial e desenvolvimento experimental de produtos, processos ou sistemas.

BENEFICIÁRIOS: Trabalhadores afetados pelo fecho da central do Pego, entidades de I&I e empresas.

3. Aprovação dos Regulamentos Internos dos Programas



Comité de Acompanhamento

24 de março

Fátima

Regulamento Interno

Programa Centro 2030



Artigo 2º - **Composição do CA**

6. Na designação dos membros que compõem o Comité de Acompanhamento deve ser ~~tida em conta a~~ **aplicado o princípio da** promoção da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação.

Artigo 3º - **Impedimentos**

3. O presidente do Comité de Acompanhamento questiona sempre no início das reuniões sobre a existência de impedimentos para os diversos pontos da ordem de trabalhos.

Artigo 8º - **Convocação das reuniões do CA**

2. Em casos excepcionais e devidamente justificados, nomeadamente em situações de urgência e manifesto interesse público, as reuniões extraordinárias do Comité de Acompanhamento podem ser convocadas pelo seu Presidente com uma antecedência mínima de ~~3~~ **5** dias úteis, através de correio eletrónico dirigido a todos os membros referidos no artigo 2º, devendo a convocatória incluir a respetiva proposta de ordem de trabalhos, a identificação da documentação a analisar na reunião, bem como a indicação do sítio na Internet, onde a mesma se encontra acessível.

5. Qualquer alteração do **dia ou hora ou local/ coordenadas da reunião por videoconferência** ~~e/ou hora~~ fixados para as reuniões do Comité de Acompanhamento deverá ser comunicada a todos os representantes das entidades previstas no artigo 2.º do presente Regulamento, com a antecedência que garanta o seu atempado conhecimento.

Artigo 11º - **Deliberações do CA**

1. O Comité de Acompanhamento delibera **apenas** validamente quando estiver presente a maioria dos seus membros com direito a voto.
3. ~~A título excecional,~~ **Quando** devidamente justificado, o Presidente do Comité de Acompanhamento pode solicitar a emissão de pareceres ou deliberações pelo Comité de Acompanhamento por procedimento de consulta escrita.
5. Em casos excecionais e devidamente justificados, nomeadamente de urgência ou manifesto interesse público, o prazo para pronúncia por escrito prevista no número anterior poderá ser reduzido a **3 5** dias úteis.
6. Existindo sugestões de alteração, o Presidente do Comité de Acompanhamento promove a reformulação dos documentos e a sua distribuição pelos membros do Comité, considerando-se estes aprovados com as alterações introduzidas decorrido o prazo de 10 dias úteis a partir da data da sua receção ou decorrido o prazo de **3 5** dias úteis, caso se trate de uma pronúncia escrita nos termos do n.º 5.
7. Não podem estar presentes no momento da discussão nem participar na votação, os membros do Comité de Acompanhamento que se encontrem ou se considerem impedidos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo ou relativamente aos quais se verifique alguma situação de conflito de interesses., **nos termos previstos no artigo 3º.**

Artigo 15º - **Grupos de Trabalho**

2. **Sempre que relevante, poderão participar nestes grupos de trabalho pessoas ou entidades não membros do Comité, desde que convocadas pelo coordenador desse grupo de trabalho, sendo todas estas participações do conhecimento dos membros do Comité.**

4. Análise e aprovação dos critérios de seleção



Critérios Inovação produtiva



Seleção de Candidaturas



Mérito de Projeto

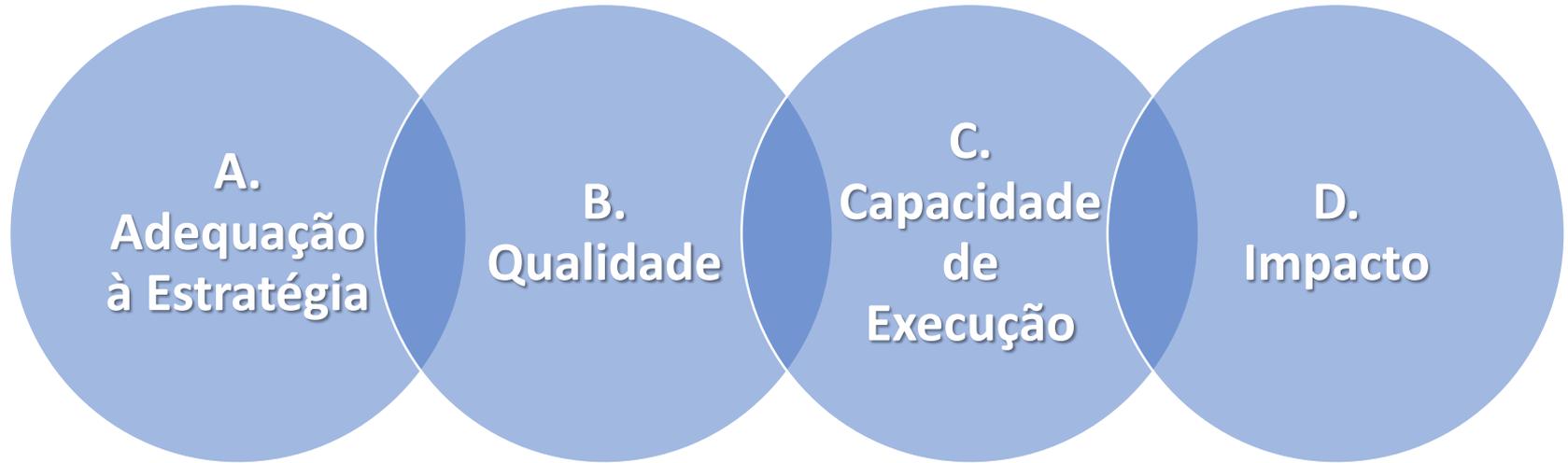
$$MP = \alpha_1 A + \alpha_2 B + \alpha_3 C + \alpha_4 D$$

A, B, C, D são os critérios de 1.º nível

$\alpha_1, \alpha_2, \alpha_3, \alpha_4$ são os respetivos ponderadores

Critérios de Avaliação

Abordagem comum

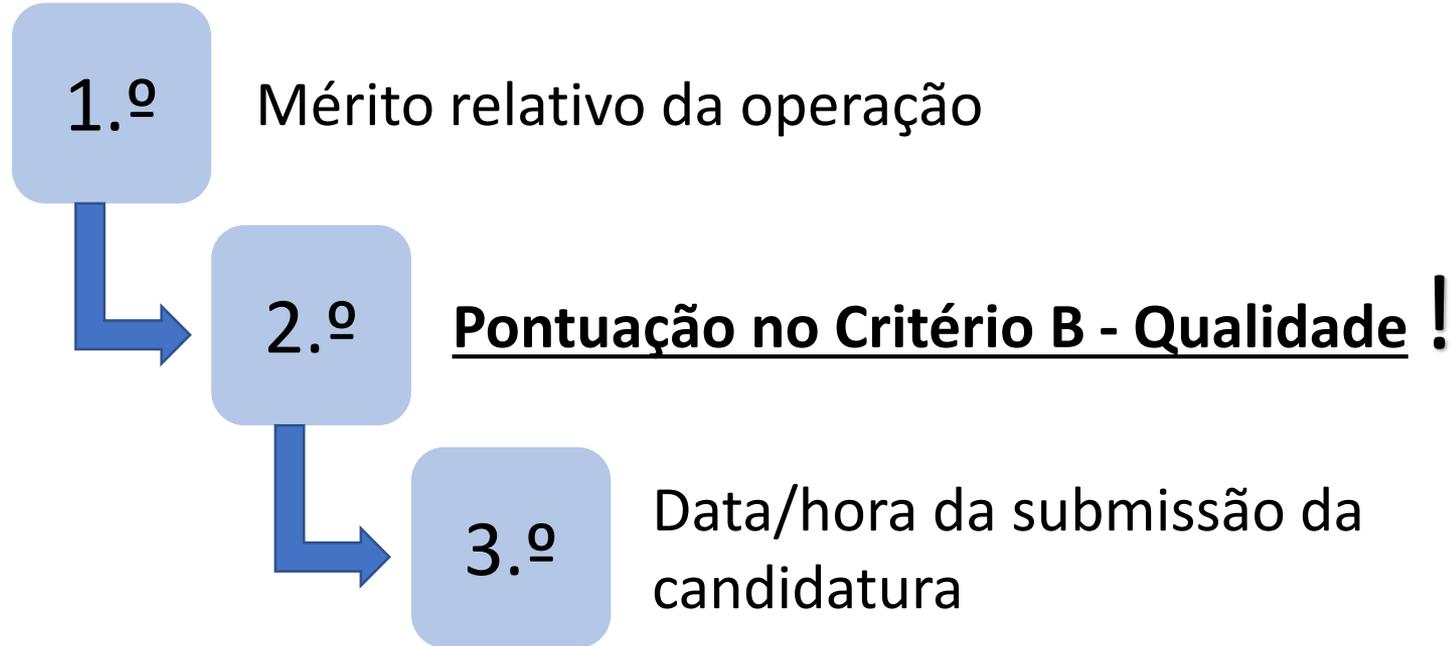


Critérios de Avaliação

Escala Base

Pontuação	Classificação	Descritivo
1	Muito insuficiente	O critério de seleção não é endereçado de forma adequada.
2	Insuficiente	A candidatura endereça de forma geral o critério de seleção, existindo debilidades significativas.
3	Suficiente	A candidatura endereça o critério de seleção com qualidade, com moderadas debilidades.
4	Bom	A candidatura endereça o critério de seleção com elevada qualidade, com pontuais debilidades.
5	Muito bom	A candidatura endereça todos os aspetos relevantes do critério de seleção, não existindo debilidades de relevo a registar.

Critérios de desempate



TI Inovação Produtiva

10-40%

Alinhamento à Estratégia

A1. Nível de enquadramento na RIS 3 Regional

A2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa

20-50%

Qualidade

B1. Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

B2. Caráter inovador da operação

10-20%

Capacidade de Execução

C1. Capacidade de gestão e implementação da operação

20-50%

Impacto

D1. Impacto da operação na economia

D2. Contributo da operação para convergência regional

TI Inovação Produtiva

10-40%

Alinhamento à Estratégia

A1. Nível de enquadramento na RIS 3 Regional

A2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa

20-50%

Qualidade

B1. Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

B2. Caráter inovador da operação

10-20%

Capacidade de Execução

C1. Capacidade de gestão e implementação da operação

20-50%

Impacto

D1. Impacto da operação na economia

D2. Contributo da operação para convergência regional

Nota: O peso agregado dos subcritérios de mérito regional (A1 e D2) não pode ser inferior a 30% do Mérito Global do Projetos.

TI Inovação Produtiva

10-40%

Alinhamento à Estratégia

A1. Nível de enquadramento na RIS 3 Regional

A2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa

~~20-50%~~ 30-50%

Qualidade

B1. Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

B2. Caráter inovador da operação

10-20%

Capacidade de Execução

C1. Capacidade de gestão e implementação da operação

~~20-50%~~ 30-50%

Impacto

D1. Impacto da operação na economia

D2. Contributo da operação para convergência regional

Nota: O peso agregado dos subcritérios de mérito regional (A1 e D2) não pode ser inferior a 30% do Mérito Global do Projetos.

**Critérios
Investimento
Empresarial para uma
Transição Justa**



FTJ – Investimento Empresarial para uma Transição Justa

Tipologia

- investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para a progressão na cadeia de valor, com criação de emprego;
- operações que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, com foco no reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços tecnologicamente avançados, dirigidos à transição climática e energética.

Metodologia para seleção

É baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela soma ponderada das pontuações obtidas nos 4 critérios de 1.º nível de acordo com a seguinte fórmula:

$$MP = \alpha_1 A + \alpha_2 B + \alpha_3 C + \alpha_4 D$$

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis as operações que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior à definida em Aviso para apresentação e candidaturas, a qual não pode ser inferior a 3,00.

FTJ – Investimento Empresarial para uma Transição Justa

Critérios de Seleção				Valoração
Nível I	Ponderadores de Nível I		Nível II	
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	10	40	A.1. Nível de enquadramento na RIS3 Regional	5 - Muito bom
			A.2. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	4 - Bom
B. Qualidade	30*	50	B.1. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	3 - Suficiente
			B.2. Caráter inovador do projeto	2 - Insuficiente
C. Capacidade de Execução	10	20	C.1. Capacidade de gestão e implementação do projeto	1- Muito Insuficiente
D. Impacto	30	60	D.1. Impacto do projeto na economia	1- Muito Insuficiente
			D.2. Contributo para a convergência regional	1- Muito Insuficiente

*** 1ª nota de Alteração: intervalo mínimo de ponderação de 20 para 30**

2ª Nota de alteração, específica da Proposta do PR Alentejo (pp.4)

Onde se lê:

No caso de operações não sujeitas a concurso, serão consideradas elegíveis as que obtiverem um MP igual ou superior ao definido em Aviso para apresentação de candidaturas, o qual não pode ser inferior a 3,00 e cumprirem as demais condições estabelecidas para os critérios de 1º nível.

Deverá ler-se:

No caso de operações não sujeitas a concurso, serão consideradas elegíveis as que obtiverem um MP igual ou superior ao definido em Aviso para apresentação de candidaturas, o qual não pode ser inferior a 3,00 e cumprirem as demais condições estabelecidas para os critérios de 1º nível e 2º nível.

Critérios

Cursos "TESP"



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – PRINCÍPIOS GERAIS – (Formação Superior)

4 PRINCÍPIOS TRANSVERSAIS APLICÁVEIS À TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

relação com os objetivos de política e sua adequação a estratégias públicas e/ou a diferentes programas operacionais

**ADEQUAÇÃO À
ESTRATÉGIA**

capacidade do projeto de se mostrar viável, desde sua viabilidade financeira até à capacidade de mobilizar recursos

**CAPACIDADE DE
EXECUÇÃO**

potencial contributo e impacto do projeto em diferentes vertentes nomeadamente a nível económico, regional e setorial

IMPACTO

qualidade do projeto e do seu caráter inovador e diferenciador, bem como da adequação do plano de trabalho proposto, principalmente em termos de eficiência e identificação de necessidades de diagnóstico

QUALIDADE

Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e Cursos Superiores de Curta Duração

BENEFICIÁRIOS: Instituições de ensino superior e politécnico

Como medimos

ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA [20% - 40%]

- a) Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área das tipologias de ação, ou agrupamentos de ações de idêntica natureza;
- b) Contributo do projeto para os indicadores de realização comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta. (*)

CAPACIDADE DE EXECUÇÃO [15% - 30%]

- a) Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas;
- b) Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou do projeto.

IMPACTO [20% - 40%]

- a) Contributo do projeto para a promoção do sucesso escolar e/ou profissional.

QUALIDADE [15% - 30%]**

Algarve: [25% - 40%] **

- a) Abordagem integrada, complementaridade e sinergias;
- b) Caracterização e qualificação dos recursos humanos afetos à execução do projeto;
- c) Garantir a aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género; (*)
- d) Garantir a implementação de processos de monitorização e acompanhamento durante a formação e no período pós-formação, nomeadamente na perspetiva do apoio à inserção em empregadores.
- e) Garantir a implementação de instrumentos ou boas práticas que promovam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (*)

(*) A atribuição da notação de insuficiente ou muito insuficiente ou nula, determinará a não elegibilidade do projeto.

Outros Assuntos



Encerramento